

# CONCURSO RECREATIVO

## “Chá de bebê Mamãe Modernex”

BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A

CNPJ 56.998.982/0001-07

RUA CARLOS GOMES, 924 - 04743-903 - SANTO AMARO – São Paulo - SP

O presente Concurso Recreativo é aberto a toda e qualquer pessoa física, de idade maior ou igual a 18 (dezoito) anos, que seja residente e domiciliada em território nacional, de acordo com as condições previstas neste Regulamento.

A participação no presente Concurso não envolve qualquer modalidade na área ou pagamento por parte dos concorrentes, tampouco, vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou utilização de bens, direitos ou serviços conforme o artigo 30 do Decreto nº. 70.951/72.

**1.** Este é um concurso cultural, realizado pela Bristol-Myers Squibb, especificamente sua marca que atua sob a denominação Dermodex, inscrita no CNPJ sob o número 56.998.982/0001-07, que não está vinculado à aquisição de qualquer tipo de produto e/ou serviço e/ou à sorte.

**2.** Poderá participar deste concurso, cujo período de participação será de 14/06/2010 a 11/07/2010, qualquer pessoa física, de idade maior ou igual a 18 (dezoito) anos no ato da inscrição, que seja residente e domiciliada em território nacional.

**3.** Os interessados poderão participar exclusivamente através do hotsite do concurso, no endereço <http://www.dermodex.com.br/chadebebe>. O concurso não estará vinculado a nenhum tipo de cadastro.

**4.** Para participar, basta fazer parte de nossa comunidade na rede social Orkut, no seguinte endereço: <http://www.orkut.com.br/Main#Community?cmm=101437170>, participar do tópico da ação Chá de Bebê Mamãe Modernex indicando uma prenda a ser paga pela gestante Luiza Diener, denominada Mamãe Luíza.

Caso o participante seja vencedor do concurso, deverá informar seus dados (nome completo, endereço, e-mail, site pessoal - quando houver, porém não obrigatório - e telefone) e autorizar a divulgação da sua imagem.

**5.** As prendas a serem escolhidas e posteriormente pagas pela Mamãe Luíza não devem fazer alusão, apologia ou qualquer traço racista, homofóbico ou preconceituoso. As prendas que tiverem qualquer conteúdo do tipo serão excluídas pela moderação e não poderão concorrer à promoção.

**6.** Cada participante poderá inscrever neste concurso mais de uma prenda.

**7.** Serão consideradas válidas as respostas recebidas via Orkut até as 23h59min dos deadlines a serem definidos e divulgados previamente.

**8.** As respostas encaminhadas deverão ser inéditas, não poderão ter sido publicadas ou premiadas anteriormente, bem como ter sido objeto de direitos de terceiro(s). Os participantes deverão estar cientes que responderão judicialmente, através de seu representante legal, por todo e qualquer dano causado pela prática destes atos, sem prejuízo de ação de regresso a ser promovida pela BRISTOL-MYERS SQUIBB.

**9.** O julgamento da prenda vencedora será feito pela Mamãe Luíza da ação, a gestante Luiza Diener.

**10.** As respostas serão avaliadas, pela referida julgadora, com base nos seguintes critérios e de acordo com a seguinte ordem: condições de realização da prenda, criatividade, originalidade e adequação ao tema proposto.

**11.** O peso maior na avaliação das respostas será dado à criatividade do participante, sendo o critério de adequação ao tema, eliminatório.

**12.** Apenas um participante será vencedor por semana. No final da ação, 4 (quatro) participantes terão sido vencedores.

**13.** Os vencedores ganharão os kits de presentes divulgados no link <http://www.dermodex.com.br/ChadeBebePromocao.aspx>, sendo 1 (um) kit por vencedor.

**14.** Os kits de presentes serão os seguintes:

1- Primeira Etapa: Toalha Sapo BBtrends + Banheira Inflável Babymoov + Termômetro para banho estrela Babymoov + Brinquedo Water Bugs Boon + Tapete antiderrapante Sapo Babymoov

2 - Segunda Etapa: Berço Portátil Travel Cot Chocolate/Lime Babymoov + Arco de Atividades Universal + Baby Organizer Lion

3 - Terceira Etapa: Cadeira de Alimentação Bloom Nano Gala Green + Groovy + Benders + Babador Retangular Balão Babymoov

4 - Quarta Etapa: Carrinho Zapp Storm + Side Pillow BBtrends

**15.** Caso algum dos itens contidos nos kits divulgados no site não esteja disponível, será substituído por outro de similares utilidade e preço.

**16.** Os ganhadores serão comunicados acerca da sua contemplação através de recado no Orkut em até 02 (dois) dias úteis após a data da divulgação do resultado do concurso.

**17.** Transcorrido o prazo de 03 (três) dias corridos da divulgação do resultado, sem que haja qualquer manifestação do ganhador após o envio do comunicado, o mesmo perderá o direito aos prêmios.

**18.** Em caso de fraude comprovada, o participante será automaticamente excluído do concurso, sendo o prêmio, a que porventura tenha direito, transferido para

o próximo colocado, dentro das condições válidas.

**19.** É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas práticas irregulares e/ou desleais. A Comissão Julgadora poderá, a seu critério, suspender ou excluir o participante no caso de suspeita ou indícios de que ele tenha se valido de tal artifício.

**20.** O ganhador concorda, desde já, em razão da conquista do prêmio, em autorizar a divulgação da sua imagem em informe publicitário que será produzido para divulgação dos resultados deste concurso, para publicação em revistas e outras mídias, a critério da empresa promotora.

**21.** As despesas relativas ao envio do prêmio para o domicílio dos ganhadores ocorrerão ao cargo das empresas organizadoras. Eventuais despesas diversas das acima descritas serão de responsabilidade do ganhador.

**22.** Os participantes estão cientes que cedem, desde já, à Bristol-Myers Squibb, pela simples participação neste concurso, os direitos autorais que possuem sobre as respostas enviadas para participação neste concurso, sem qualquer custo e em caráter definitivo, por quaisquer meios ou técnicas, especialmente na divulgação do resultado deste.

**23.** Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a Bristol-Myers Squibb não se responsabilizará por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por caso força maior fortuito ou outros casos não inteiramente sujeitos a seu controle, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

**24.** A divulgação deste concurso será feita por meio da Internet, podendo, ainda, serem utilizados outros meios, a critério das empresas promotoras.

**25.** Excluem-se de participação neste concurso os sócios, diretores, administradores e funcionários, bem como seus parentes de 1º grau (pais e filhos), das seguintes empresas: Bristol-Myers Squibb e Garage Interactive Marketing, sendo certo que, quando identificadas, estas pessoas serão automaticamente desclassificadas, cabendo essa avaliação e a decisão soberana sobre os casos concretos à Comissão Julgadora.

**26.** As dúvidas não previstas neste regulamento serão dirimidas pela Comissão Julgadora, sendo certo que todas as suas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

**27.** O regulamento deste concurso estará disponível no site <http://www.dermodex.com.br/ChadeBebePromocao.aspx>.

**28.** Este concurso é de caráter cultural, sendo que a participação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.